

**MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA****Aviso n.º 21545/2022**

*Sumário:* Consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras do trabalhador João Carlos Coelho Ferraz, encarregado operacional.

**Consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras**

No uso da competência conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, das Entidades Intermunicipais e do Associativismo Autárquico, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, ao abrigo do artigo 99.º-A, aditado pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, aplicável com as necessárias adaptações às autarquias locais por força do n.º 5 do referido normativo, por meu Despacho, de 31 de outubro de 2022, por Proposta da Chefe de Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras desta Autarquia, datada de 19 de outubro de 2022, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras do trabalhador João Carlos Coelho Ferraz, iniciada em 1 de maio de 2021, com efeitos a 31 de outubro de 2022, da carreira, não revista, de Fiscal de Águas e Saneamento, afeta ao anterior Setor de Ambiente e Serviços Urbanos, da Divisão de Ambiente, Serviços Urbanos, Águas e Saneamento, e atual Setor de Ambiente e Resíduos, abreviadamente SAR, da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras da Câmara Municipal de Santa Cruz da Graciosa, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira de Assistente Operacional e categoria de Encarregado Operacional, afeto ao atual Setor de Ambiente e Resíduos (SAR), da Divisão de Ambiente, Urbanismo e Obras, do mapa de pessoal do Município de Santa Cruz da Graciosa, com a remuneração mensal correspondente à posição remuneratória 1, nível 8, da categoria de encarregado operacional, da carreira de assistente operacional, da Tabela Remuneratória Única — TRU, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 109-A/2021, de 7 de dezembro.

2 de novembro de 2022. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Manuel Ramos dos Reis*.

315844705